

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 63224
PORTARIA: 012/2010

Objetivo: Participar de inauguração de obra e anúncios de ações do governo do estado.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Acará/PA - Brasil<br

Servidor(es):

55588020/NILTON CÉSAR ALMEIDA QUEIROZ (Secretario Adjunto) / 0.5 diárias (Completa) / de 16/01/2010 a 16/01/2010<br

Ordenador: CLAUDIA DE MORAES RÊGO HESKETH

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 63231
PORTARIA: 013/2010

Objetivo: Participar de reunião e tratar de apresentação do Projeto de derrocamento das prediais do Rio Tocantins.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brasília/DF - Brasil<br

Servidor(es):

55588020/NILTON CÉSAR ALMEIDA QUEIROZ (Secretario Adjunto) / 2.0 diárias (Completa) / de 18/01/2010 a 20/01/2010<br

Ordenador: CLAUDIA DE MORAES RÊGO HESKETH

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 63237
PORTARIA: 014/2010

Objetivo: Dar apoio logístico ao secretario adjunto de estado, Sr. Nilton Queiroz, a fim de participar de inauguração de obra e anúncios de ações do governo do estado.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Acará/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57188864/HUMBERTO ROCHA CUNHA (Diretor) / 0.5 diárias (Completa) / de 16/01/2010 a 16/01/2010<br

Ordenador: CLAUDIA DE MORAES RÊGO HESKETH

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 63239
PORTARIA: 015/2010

Objetivo: A Serviço da SEIR.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Acará/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54189238/EDSON DE MORAES NASCIMENTO (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 16/01/2010 a 16/01/2010<br

Ordenador: CLAUDIA DE MORAES RÊGO HESKETH

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRABALHO, EMPREGO E RENDA



PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 63299
CONCEDER GTI

PORTARIA Nº 0002/10 – SETER, 06 DE JANEIRO DE 2010. A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto 1618 de 23 de abril de 2009.

RESOLVE: CONCEDER, a contar de 03 de dezembro de 2009, Gratificação de Tempo Integral – GTI aos servidores abaixo relacionados, no percentual fixado em 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo/função exercido pelos servidores:

- Américo Pires Martins, Matrícula nº 310352/1;
- Andréia Vanessa da Silva Albuquerque, Matrícula nº 57191745/1;
- Cecília Cristina Sousa da Conceição, Matrícula nº 54190651/1;
- Jacirene dos Santos Martins, Matrícula nº 54190380/1;

Maria de Nazare Alberto Chagas, Matrícula nº 57188230/1;

Milene Beltrao Gama Monteiro, Matrícula nº 54190383/1;

Norma Suely Cruz Coutinho, Matrícula nº 57188225/1;

Wellington Edward Damasceno da Silva, Matrícula nº 3213145/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 06 de janeiro de 2010.

IVANISE COELHO GASPARIM

Secretária de Estado da SETER

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ



EXTRATO DA ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO SUPERIOR - 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 63047

EXTRATO DA ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2010

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 – art. 15, § 1º)

DATA E HORA – 19.01.2010, das 10:00h às 13:00h.

LOCAL – Plenário “Octávio Proença de Moraes”, no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. **PRESENTES** – Dr. **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, Subprocurador-Geral de Justiça para a área jurídico-institucional; Dr. **ADÉLIO MENDES DOS SANTOS**, Corregedor-Geral do Ministério Público, em exercício; os Conselheiros: Dr. **LUIZ CESAR TAVARES BIBAS**, Secretário do Conselho Superior, em exercício; Dra. **ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO**, Dr. **RICARDO ALBUQUERDE DA SILVA**, Dra. **MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS**, Conselheira Convocada e Dra. **MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA**, Conselheira Convocada.

DELIBERAÇÕES – Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

1. REMOÇÃO na 3ª Entrância, para o cargo de 2º Promotor de Justiça Cível de Icoaraci, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-024/2009 - Processo nº 049/2009 – Não houve inscritos – Vaga já disponibilizada para PROMOÇÃO, de acordo com a Súmula n.º 02/2007-MP/CSMP – ED – 025/2009.

2. PROMOÇÃO para a 3ª Entrância, para o cargo de 2º Promotor de Justiça Cível de Icoaraci, pelo critério de MERECEMENTO - ED-025/2009 - Processo nº 050/2009 – 27 candidatos inscritos – 3 candidatos aptos. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, aplicando o sistema de pontuação, de acordo com o preceituado na Resolução nº 001/2009-MP/CSMP, apreciando objetivamente os fatos e dados concretos constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as informações prestadas pelos candidatos, concluiu pelo seguinte julgamento, nos termos do art. 26, II da LCE nº 57/2006: à unanimidade, **INDICOU** a Promotora de Justiça **ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO** à promoção para o cargo de 2º Promotor de Justiça Cível de Icoaraci por ter sido a candidata a obter a maior pontuação na somatória das notas atribuídas pelos Conselheiros, com o total de 511 pontos. Integraram a lista de merecimento, sequencialmente, para fins de consecutividade e alternância: a Promotora de Justiça **MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA**, com 480 pontos e a Promotora de Justiça **MÔNICA REI MOREIRA FREIRE**, com 339,5 pontos.

3. Apreciação de Relatórios de Inspeções realizadas pela Corregedoria-Geral do Ministério Público:

3.1. Inspeção Ordinária nº 043/2009-MP/CGMP, realizada na PJ de Curionópolis, em 7 de outubro de 2009, encaminhada através do Of. nº 1879/2009-MP/CGMP, protocolado sob o nº 39196/2009. O Egrégio Conselho Superior **CONHECEU** o relatório da inspeção ordinária e **ENTENDEU** não haver necessidade de expedir Recomendação para adoção de providências, tendo em vista as comunicações já efetivadas pela própria CGMP.

3.2. Inspeção Ordinária nº 044/2009-MP/CGMP, realizada na PJ de Canaã dos Carajás, em 8 de outubro de 2009, encaminhada através do Of. nº 1883/2009-

MP/CGMP, protocolado sob o nº 39199/2009. O Egrégio Conselho Superior **CONHECEU** o relatório da inspeção ordinária e **ENTENDEU** não haver necessidade de expedir Recomendação para adoção de providências, tendo em vista as comunicações já efetivadas pela própria CGMP.

3.3. Inspeção Ordinária nº 046/2009-MP/CGMP, realizada na PJ de Rio Maria, em 19 de outubro de 2009, encaminhada através do Of. nº 2383/2009-MP/CGMP, protocolado sob o nº 39190/2009. O Egrégio Conselho Superior **CONHECEU** o relatório da inspeção ordinária e **ENTENDEU** não haver necessidade de expedir Recomendação para adoção de providências, tendo em vista as comunicações já efetivadas pela própria CGMP.

4. Apreciação do Of. s/nº protocolado sob o 39577/2009, através do qual a Promotora de Justiça ELAINE DE SOUZA NUAYED encaminhou, nos termos do art. 130 da Lei Complementar nº 057/2006, laudo de perícia médica atestando sua incapacidade para o exercício de suas atividades funcionais até o dia 06/03/2010, quando será submetida a nova perícia, após o tratamento ao qual está se submetendo. O Egrégio Conselho Superior **TOMOU CONHECIMENTO** do referido expediente.

5. Apreciação do Of. nº 2286/2009-CGMP, protocolado sob o 38442/2009, através do qual a Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, dá conhecimento do recebimento do Ofício nº 205/2009/MP-PJDoc, encaminhado pela Promotor de Justiça de Mocajuba, Dra. Cristina Maria de Queiroz Colares, através do qual esta informou que estava providenciando a devolução, com as devidas manifestações, de todos os processos acumulados naquela Promotoria de Justiça quando da inspeção ordinária realizada pela Corregedoria-Geral do Ministério, em 25/08/2009. O Egrégio Conselho Superior **TOMOU CONHECIMENTO** do referido expediente.

6. Apreciação do Processo nº 059/2009/MP/CSMP, referente a pedido de autorização para o exercício do Magistério formulado pelo Promotor de Justiça ALEXANDRE MARCUS TOURINHO (Of. nº 043/2009/MP/PA/5ºPJCA - Protocolo nº 38041/2009), no Curso de Direito da Faculdade Ideal – FACI, às segundas e quintas-feiras, das 18:20 e 20:20 e 20:40 às 22:00. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade de votos, autorizar o exercício do magistério, tendo em vista que o pleito do requerente encontra-se em conformidade com a Resolução n.º 3 do Conselho Nacional do Ministério Público, Lei Orgânica Estadual (Art. 155, §§1º e 2º) e Provimento n.º 001/2007 da Corregedoria-Geral do Ministério Público.

7. Apreciação de requerimento protocolado sob o 39792/2009, através do qual o Promotor de Justiça FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID solicitou o adiamento do termo inicial do afastamento de suas funções, autorizado pelo Conselho Superior na 19ª Sessão Ordinária, realizada em 10/11/2009, para frequentar Curso de Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais, passando o seu termo inicial do dia 18 de janeiro para o dia 20 de março. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade de votos, **DEFERIR** o pleito do requerente, passando o termo inicial do afastamento de suas funções por 02 (dois) anos, para frequentar curso no exterior, para a data 20/03/2010.

8. Apreciação do pedido de desarquivamento dos autos do Processo nº 143/2009-MP/DC/PP, arquivado no âmbito da 5ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, protocolado sob o nº 34874/2009, pela Sra. THAÍS MAYSA PINHEIRO. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade de votos, pela distribuição do pedido de desarquivamento, o que coube, por sorteio, para a relatoria e o voto da Conselheira/Relatora, Dra. **ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO**.

9. O que Ocorrer.

9.1 Por proposta do Presidente, Dr. **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, o Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, encaminhar votos de pesar ao Procurador de Justiça / Conselheiro, Dr. **LUIZ CESAR TAVARES BIBAS**, pelo falecimento de sua mãe, Sra. **HELENA DE JESUS TAVARES**, ocorrido nesta cidade no dia 10/01/2010.

9.2 Por proposta da Conselheira **ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO**, o Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, encaminhar votos de pesar à servidora Clélia Alves de Oliveira